DECRETO N.º 009/2006

Decreta Luto Oficial, pelo falecimento do funcionário, Sr. Benedito Pereira Brandão.

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. Donizeti Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 125, Inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o funcionário Sr. **Benedito Pereira Brandão** prestou serviços relevantes no setor de saúde desta Municipalidade, como motorista, em favor da população, por mais de trinta (30) anos;

Considerando um funcionário assíduo ao trabalho, confiado há várias atribuições de confiança, que por este fora desincumbido, em várias administrações, prestativo, cordial no seu relacionamento com a população e estimado entre todos os funcionários desta Prefeitura; e,

Considerando, que neste dia 31 de julho do corrente ano, tenha ocorrido o seu falecimento no hospital Fundação Pio XII, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, onde estava recebendo os cuidados médicos,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por três (03) dias em toda repartição pública municipal pelo falecimento do ex-funcionário, Sr. Benedito Pereira Brandão.

Parágrafo Primeiro – As atividades das repartições públicas municipais serão suspensas durante o tempo de seu sepultamento que ocorrerá no dia 1.º de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 31 de julho de 2006.

Donizeti Magalhães Brandão
Prefeito Municipal